

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
2º PERÍODO LETIVO DE 2021

ATENÇÃO: Leia este documento ANTES de realizar a sua inscrição.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Educação– Modalidade Profissional (PPGEMP) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília será realizada somente pela Internet, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2021**, conforme calendário acadêmico da UnB.
- 1.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no **item 2.1^a** a partir de 08h (oito horas) do dia 18/01/2021, e será bloqueado para edição a partir das 17:59h do dia 18/01/2021.
- 1.3. Contato e informações: selecaoppgemp@unb.br
- 1.4. Acompanhamento o processo pelo site <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp>

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para acessar o sistema de acompanhamento de inscrições: (www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) e enviar online os seguintes documentos em **único arquivo, em formato PDF, frente e verso, tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:**
- 2.2. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: <http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/alunoespecial.pdf> (**preenchido e assinado**);
 - 2.2.1. Currículo Lattes;
 - 2.2.2. Texto em até 600 palavras com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina
http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/exp_motivo.pdf;
 - 2.2.3. Diploma de curso superior – frente e verso;
 - 2.2.4. Histórico escolar – frente e verso;
 - 2.2.5. Carteira de identidade – frente e verso
 - 2.2.6. CPF;
 - 2.2.7. Título de eleitor com comprovantes da última votação–1º e 2º turnos;
 - 2.2.8. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - 2.2.9. Guia de Recolhimento da União(GRU) **gerada no nome do candidato com RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição** no valor de **R\$71,00** (setenta e um reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3.

- 2.3. O candidato é **responsável** pelo envio de documentos **completos, legíveis e em posição correta**. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 2.4. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. INSTRUÇÕES PARAPAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

- 3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir Guia de Recolhimento da União (GRU- Número de Referência **4520**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp#ug, e preencher:

- * Unidade Gestora: **154040**
- * Gestão: **15257–Fundação Universidade de Brasília**
- * Código de Recolhimento: **28838-1–Serviços de Estudos e Pesquisa**
- * **Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência**
- * NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4520**
- * Competência: **preencher o mês corrente**
- * Vencimento: **preencher com a data corrente**
- * CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- * Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- * Digite o valor a ser pago
- * Selecione uma opção de geração e clique em “**Emitir GRU**”
- * Realizar o pagamento.

- 3.2. **ATENÇÃO**: a Guia de Recolhimento da União **e** o Recibo de Pagamento **DEVEM CONTER** o número de referência **4520**. Serão desconsiderados os documentos que não cumprirem essa instrução.
- 3.3. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de **agendamento** de pagamento.
- 3.4. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica–SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, **no valor de R\$71,00**, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (**R\$404,00 por disciplina**).
- 3.5. **A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.**
- 3.6. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.
- 3.7. **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.



Mestrado Profissional

4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Nome da Disciplina	Professor	Horário	Nº de Vagas
Escrita do texto acadêmico	Aya Ribeiro	Quinta 14h as 17h40	3
Seminários de Pesquisa	Cristina Cosa Leite	Sexta-feira 8h às 11h40	3
Lab e Práticas de Pesquisa em Educação	Francisco Thiago	Quarta-feira 14h as 17h40	3
Infância, sociedade e docência	Monique Voltarelli	Segunda-feira 19h às 22h40	3
Educação Aberta: práticas, tecnologias e políticas	Tel Amiel	Terça-feira 19h às 22h40	3
Didática e acontecimento: contribuições da desconstrução	Emília Biatto	Quarta-feira 14h as 17h40	2
Transversalidade e Interseccionalidade de Gênero e Raça nas Políticas Públicas	Fernanda Natasha e Renísia C. Garcia Filice	Segunda - 14h as 17h40	3
Monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos educacionais	Girlene Ribeiro	Segunda - 14h as 17h40	3
Fundamentos Teóricos e Epistemológicos da Educação	Rodrigo Diego de Souza	Quinta- 14h as 17h40	3

TOTAL DE VAGAS: 26 vagas

5. CRITÉRIOS DESELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, caso seja solicitada pelo professor que ministrará a disciplina.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado na Internet após as 18 horas do dia 21/01/2021 no site da Faculdade de Educação <http://www.fe.unb.br> (Pós-graduação em Educação/ Mestrado – Modalidade Profissional).

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições online	18 a 19 de janeiro de 2021	Até as 17h59minh de 19/01/2021 no site www.inscricaoaposgraduacao.unb.br
Realização da seleção de candidatos	20 a 21 de janeiro de 2021	Horários definidos pela secretaria e os professores responsáveis pelas disciplinas que ofertarão vagas.
Divulgação da lista de candidatos selecionados.	21 de janeiro de 2021	Após 18h (horário provável) site do Ppgemp http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp
Período para o ENVIO ONLINE de documentos para a matrícula de candidatos selecionados	22 a 25 de janeiro de 2021	Até as 9h enviando para o e-mail selecao.ppgemp@unb.br

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

- 8.1. Guia de Recolhimento da União(GRU) gerada no nome do candidato no valor de **R\$404,00** (quatro centos e quatro reais) por disciplina, ou seja, **R\$101,00** (cento e um reais) por crédito de disciplina (**obs.: cada disciplina tem 04 créditos**);
- 8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção no caso de aluno especial.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato **PDF**. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de **R\$71,00** de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O candidato poderá pleitear vaga em apenas 01 disciplina.

- 9.4. A matrícula como aluno especial **não** cria qual quer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela **VERACIDADE** de todas as informações prestadas.
- 9.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.7. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. **Francisco José Rengifo-Herrera**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
PPGEMP/FE/UnB